



CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO HONROSA N.º /2025

Ementa; conceder o “Diploma Ao Mérito
Prefeito Carlos Alberto Parrilo Calixto” A Sra, Luiza Maria Ferreira Pinto

A câmara Municipal de Santa luzia, Estado de Minas Gerais, aprova e o Prefeito Sanciona.

Art.1º Fica concedido o **Diploma Ao Mérito Prefeito Carlos Alberto Parrilo Calixto**
ao Sra. Luiza Maria Ferreira pinto

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

BIOGRAFIA

Luiza Maria Ferreira Pinto - 66 anos. Natural de Ravena. Mãe de 3 filhos, dois netos. Começou a trabalhar muito cedo, aos 18 anos, cursando o 3º ano de magistério iniciou sua missão de professora na E.E São João da Escócia em 1976.

Em 1997, lecionou na E. M. José Claudio de Sales em Várzeas.

Nesse mesmo ano, em agosto de 1997, lecionou na E. E. Modestino Gonçalves.

A partir de 1978, foi contratada pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia, lecionando na E.M. Dagmar Barbosa de Souza, permanecendo até o ano de 1990.

A partir de 1991, foi cedida ao Hospital São João de Deus, no qual trabalhei por 12 anos.

Em 2000 convidada a me candidatar como vereadora, ficando na suplência.

Em 2004, novamente candidata, eleita pela primeira vez com um reconhecimento maravilhoso da população com 4076 votos.

E assim sucessivamente por mais quatro mandatos, sendo que em três mandatos como a vereadora mais votada.

É com grande emoção que recebo essa medalha.

Agradeço de coração ao vereador Paulo Pretão e a toda a casa legislativa pela homenagem.

É com imensa gratidão que despeço, agradecendo a Deus e levando comigo a experiência e o aprendizado de uma vida dedicada ao trabalho

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br





CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Nome do Vereador

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330030003900350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330030003900350032003A005000

Assinado eletronicamente por **Paulo Pretão** em **11/09/2025 15:05**

Checksum: **E45556CFEB316A9D638B49D2D33BE1D51CC7BDA81BB7C6780C5F147B1427B718**

